



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF**

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

#### **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012 - SEMINF**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA ACRESCIMO E DECRESCIMOS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PEC, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012-SEMINF QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E A EMPRESA MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon**, brasileiro, portador do CIC nº 166.221.702-15, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5652 CREAD/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMA, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **firma MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** com endereço a Av. Anysio Chaves, nº 1282, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.460.391/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Eng. Civil Dean Crys Vieira Matos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 442.203.752-87 e CI 10.760-D CREA/PA, firmam a presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTE E CULTURA / PEC”**, com as estipulações seguintes:

#### **CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Terceira, DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO do Contrato nº 047/2012 – SEMINF.

**1.2.** O presente ajuste é proveniente do TAC 03 – Termo de Ajuste de Contrato, com acréscimos e decréscimos de serviços necessários na execução da obra, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

**1.3.** – O presente termo tem fundamentação legal na alínea “b”, do inciso I, e parágrafo primeiro do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico, Nota Técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**CLÁUSULA II. DO VALOR:**

**2.1-** O valor da obra referente ao **Contrato nº 047/2012-SEMINF**, é de **R\$ 1.653.037,25** (hum milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) com acréscimos de serviços no valor de **R\$ 54.310,52** (cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) e decréscimos de **R\$ 88.188,27** (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), passando o valor da Obra para **R\$ 1.599.023,40** (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, vinte e três centavos e quarenta centavos), ficando um saldo no valor da obra de **R\$ 33.877,75** (trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), permanecendo inalterado o valor do Contrato de **R\$ 1.619.159,50** (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) .

**2.2 -** O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

**4. 1** O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura, e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PÁ), 16 de Setembro de 2013.

---

**Edilson Pimentel de Sousa**  
**Secretário Municipal de Infra-Estrutura**  
Decreto nº 010/2013-SEMAD  
Contratante

---

**Dean Crys Vieira Matos**  
**Matos Eng. E Comércio Ltda**  
Contratada

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_